



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE O PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 214430/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O PREGOEIRO, Senhor Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, designado pela Portaria n.º 0869/2008/PGJ, de 20 de junho de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor global, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 214430/2007, que tem por objeto a **contratação de seguro para veículos automotivos pertencentes à frota de veículos da PGJ/Am, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 007/2008-SCS deste Edital e seus Anexos**, comparecendo ao Ato Licitatório duas empresas, quais sejam: .

**DO CREDENCIAMENTO** – Aberta a sessão, o Pregoeiro, solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, do Edital. Registre-se que nenhum dos licitantes apresentou a declaração Anexo IV do Edital, no entanto, o Pregoeiro solicitou que os licitantes a fizessem por escrito, sendo de pronto atendido pelos licitantes.

**DA PROPOSTA** - O Pregoeiro admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, o Pregoeiro disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, o Pregoeiro compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 18 do processo, declarou as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Durante a etapa de lances verbais, os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados nas propostas



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

escritas. Ao final, após 11 lances, o Pregoeiro declarou classificada a licitante MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

**DA NEGOCIAÇÃO** – O Pregoeiro tentou negociar com a empresa classificada um valor mais vantajoso, mas a empresa classificada respondeu que após a disputa, o seu preço já estava bastante reduzido.

**DA HABILITAÇÃO** – Na seqüência, aberto o respectivo envelope, o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a licitante a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seguro para veículos automotivos pertencentes à frota de veículos da PGJ/AM.	42.000,00	42.000,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A		<i>(quarenta e dois mil reais)</i>	

**DO RECURSO** – Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se DECADENTE o referido direito.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, este Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto à licitante proponente vencedora, **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, pelo menor preço global ofertado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e **valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

**DA ECONOMICIDADE** – Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa **economia de R\$ 96.524,49 (noventa e seis mil e quinhentos e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos)**, significando uma **redução de 69,68%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório do Pregoeiro infra-assinado.

Manaus, 11 de julho de 2008.

**ROGER S. GANDRA MAKIMOTO**

Pregoeiro